

PORTARIA Nº 380/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 120/2021/SINFRA, firmado com a CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA., cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação e pavimentação da MT 130, LOTE 2 - TRECHO ENTR. BR-242 (DISTRITO DE SANTIAGO DO NORTE) - RIO NORUNO CÓDIGO SRE 130EMT0260 - 130EMT0265 EXTENSÃO 44,263 KM.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 - Presidente;
2. Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 - 1º Membro;
3. Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e631911

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar